
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 110/GAB/SEMOB

Porto Velho, 25 de novembro de 2022.

“Designar a Arquiteta Julliana Galvão Cardoso como fiscal do Contrato nº 048/PGM/2022, Processo nº 11.00022/2022 – “Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas rua Humaitá no Bairro Socialista””

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a arquiteta *Julliana Galvão Cardoso* como fiscal do Contrato nº *048/PGM/2022*, Processo nº *11.00022/2022* – *“Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas rua Humaitá no Bairro Socialista”*.

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B2451A6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/11/2022. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>